



RESOLUÇÃO G.T.P. – Nº 002 – 01 DE SETEMBRO DE 2026

Disciplina o cadastramento e recadastramento de estudantes no Município de Mauá para aquisição do passe escolar.

CAIO DE ARAÚJO CARVALHO, Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.765, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso VII. Passa a vigorar com o seguinte texto:

“Para cursos oferecidos pela Administração Pública através das Secretarias de Assistência Social e de Trabalho e Renda”

Município de Mauá, em 01 de setembro de 2026.


Caio de Araújo Carvalho
Secretário de Mobilidade Urbana